



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 192  
Do Processo nº 2013-0.252.297-0

Em 16/07/14 (a) ...  
RAPHAELA NASCIMENTO SANTOS  
Encarregada de Equipe  
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2013-0.252.297-0  
INTERESSADO: M.A.R. HANOVER DESENVOLV. IMOBILIÁRIO  
LTDA.  
LOCAL: Rua Cel. Joaquim Ferreira Lobo,  
361/371/381/391  
SQL: 299.047.0181-2/0182-0/0048-4/0047-6  
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de edificação  
nova

HISTÓRICO: Consulta do RESID-2, quanto a aceitação das cotas de nível escolhidas para a implantação do pavimento térreo, em um edifício residencial de categoria de uso R2v, em zona de uso PI ZM3a/04, nos termos da Resolução/CEUSO/102/07, em pedido de alvará de Aprovação e Execução de obra nova.

**PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/081/2014**

A CEUSO, em sua 1238ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de julho de 2014, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 188 a 190, e do parecer técnico às fls. 151/152, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar a implantação do pavimento térreo na cota de nível 730,48, com o subsolo mais profundo semi enterrado na cota de nível 723,64, de acordo com as peças gráficas de fls. 173 a 181, nos termos da Resolução/CEUSO/102/2007, atendidas todas as demais exigências da legislação.

16/julho/2014

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Vice Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai,  
Paulo Sergio Riso Alcântara, João Ariovaldo D'Amaro.

ECGE/308/14/rn